

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº1041/2014

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **MARCIA HELENA SCHERER KURZ**, matrícula SIAPE 1751989, CPF 894.068.690-04 (titular) e **ANDREA EDOM MORALES**, matrícula SIAPE 1854897, CPF 004.377.810-03 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 070/2013**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e PERKINELMER do Brasil Ltda.**, relativo à serviços de manutenção preventiva, corretiva e verificação de performance em equipamentos instalados nos laboratório localizado na FURG - SAP, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 23 de maio de 2014.

WILSON FERNANDO DA COSTA GONÇALVES
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício